

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### DECRETO Nº. 119/2021

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2190  
Página 2, em 29/01/2021

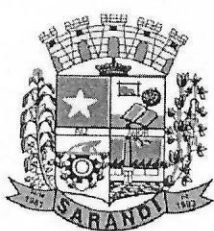
  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orçamentária nº 2637/2020, de 17/11/2020,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 868.850,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.0009.2.233.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
432	-	3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
433	-	3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 57.850,00
440	-	3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10.000,00
442	-	3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 270.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
484	-	3.3.90.36.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 90.000,00
494	-	3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 9.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
601	-	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 153.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU
620	-	3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 228.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11.001.11.334.0020.2.281.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

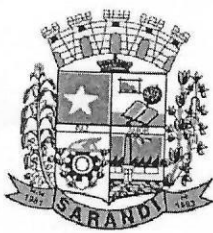
Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

807	-	3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
808	-	3.3.90.92.00.00	01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00
Total Suplementação:				868.850,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 868.850,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução				
10.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
427	-	3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
428	-	3.3.90.14.00.00	01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
431	-	3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
10.001.10.301.0017.2.221.			PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
457	-	3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	228.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
476	-	3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
475	-	3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
480	-	3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
487	-	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
526	-	3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
555	-	3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
559	-	3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
560	-	3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
563	-	3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
623	-	3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.			MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
681	-	3.3.90.34.00.00	494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230


Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

10.001.10.303.0017.2.244.			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.
704 -	3.3.90.30.00.00		01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
707 -	3.3.90.34.00.00		01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 72.400,00
708 -	3.3.90.34.00.00		01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 29.850,00
10.001.10.303.0017.2.248.			MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS
723 -	3.3.90.14.00.00		01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO
741 -	3.3.90.14.00.00		01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00
740 -	3.3.90.14.00.00		494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 11.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.			MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.
764 -	3.3.90.14.00.00		494 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 22.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11.001.00.000.0000.0.000.			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
11.001.11.334.0020.2.281.			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
804 -	3.3.90.39.00.00		01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31.000,00
			Total Redução: 868.850,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2021.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal

VIGÊNCIA	cinquenta e cinco centavos)
ASSINATURA	De 21 de janeiro de 2021 à 21 de janeiro de 2022 21 de janeiro de 2021

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gisleine Ravaneli Matubara  
Código Identificador:6F54ED99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 119/2021**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orçamentária nº 2637/2020,  
de 17/11/2020,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 868.850,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
432 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
433 - 3.3.90.36.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.850,00
440 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
442 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	270.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
484 - 3.3.90.36.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
494 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.000,00
10.001.10.302.0017.2.226		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
601 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153.000,00
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
620 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	228.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
807 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
808 - 3.3.90.92.00.00	01000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.000,00
Total Suplementação:			868.850,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 868.850,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0009.2.233.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
427 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
428 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
431 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
10.001.10.301.0017.2.221.		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	
457 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	228.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
476 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
475 - 3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
480 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
487 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
526 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
555 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
559 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00
560 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
563 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.001.10.302.0017.2.227.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU	
623 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II	
681 - 3.3.90.34.00.00	494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00
10.001.10.303.0017.2.244.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.	
704 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
707 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	72.400,00
708 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	29.850,00
10.001.10.303.0017.2.248.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO A DROGADITOS/ALCOOLISTAS	
723 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
10.001.10.304.0018.2.231.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PARTE FNS - PISO FIXO	
741 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
740 - 3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO - EPIDEMIOLOGIA.	
764 - 3.3.90.14.00.00	494	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.001.11.334.0020.2.281.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
804 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
Total Redução:			868.850,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de janeiro de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Alcides Ferreira  
Código Identificador:4F6DDFIE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – UASG 985493**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o programa nacional de alimentação escolar em atendimento as unidades educacionais da rede municipal e ensino do Município de Saudade do Iguaçu.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021, no endereço eletrônico:

[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 e no site <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/> – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Informações complementares através dos telefones (046) 3246-1166.